



202329888

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2687/2009

O Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, aprovou a orgânica do LNEC, no desenvolvimento do qual foi fixada pelos estatutos aprovados pela Portaria n.º 979/2007, de 27 de Agosto, a estrutura organizativa e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim, nos termos do disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º daqueles estatutos, por deliberação do Conselho Directivo, de 2009-09-16, delibera-se designar, pelo período de três anos e com efeitos a 2009-11-13, o investigador do LNEC João Manuel Soromenho Fernandes Rocha para exercer funções de coordenação de ciência e tecnologia como chefe de núcleo.

O referido investigador mantém-se a coordenar o núcleo que já vem coordenando.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202322823

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Listagem n.º 284/2009

No cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as entidades a quem foram concedidos subsídios no 1.º semestre de 2009:

	Montantes atribuídos (em euros)
Associação 29 de Abril	3 360,00
Associação "Spina Bífida e Hidrocefalia" de Portugal-ASBIHP	18 504,00

	Montantes atribuídos (em euros)
Associação Amigos dos Queimados-AAQ	7 600,00
Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual	8 840,00
Associação Cultural — Teatro Alternativo	4 970,00
Associação Cultural de Surdos da Amadora	3 840,00
Associação Cultural de Surdos de Águeda	10 600,00
Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	16 167,99
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares-ADEB	24 850,00
Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra-APOIAR	7 600,00
Associação de Apoio a Doentes Mentais Crónicos-PERSONA	4 600,00
Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga	9 700,00
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal-ACAP	74 760,00
Associação de Doentes com Lúpus-ADLUPUS	38 299,80
Associação de Doentes Renais do Norte de Portugal-ADRNP	19 460,00
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos-AMORAMA	3 220,00
Associação de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias-APPDH	26 250,00
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas-APECDA	16 000,00
Associação de Paralisia Cerebral de Évora	3 100,00
Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães	3 500,00
Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa	18 400,00
Associação de Paralisia Cerebral de Odemira	6 900,00
Associação de Portadores de Trissomia 21-Faro-APATRIS	3 600,00
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda-ARIA	7 780,00
Associação de Solidariedade Social de Lafões-ASSOL	19 250,00
Associação de Surdos da Alta Estremadura	4 447,00

	Montantes atribuídos (em euros)		Montantes atribuídos (em euros)
Associação de Surdos de Guimarães	9 200,00	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo-Viseu	15 100,00
Associação de Surdos do Porto	12 350,00	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo-Coimbra	7 600,00
Associação dos Deficientes das Forças Armadas-ADFA	13 860,00	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo-Algarve	6 500,00
Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência	1 060,00	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo-Lisboa	10 200,00
Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites	5 000,00	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo-Norte	19 650,00
Associação Juvenil para o Desenvolvimento do Grupo de Serenatas FMH	2 000,00	Associação Portuguesa de Bioética	10 600,00
Associação Nacional da Espondilite Anquilosante-ANEA	56 350,00	Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson	2 100,00
Associação Nacional de Afásicos-ANA	38 150,00	Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica-APELA	1 100,00
Associação Nacional de Arte Criatividade de e para Pessoas com Deficiência-ANACED	25 970,00	Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger	16 800,00
Associação Nacional de Esclerose Múltipla-ANEM	5 360,00	Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-Os-Montes	12 800,00
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente-AFID	27 370,00	Associação Sócio-Terapêutica de Almeida	7 300,00
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho-ANDST	25 710,00	Casa de Saúde do Telhal-Instituto S. João de Deus	12 800,00
Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental	13 500,00	Centro Comunitário de Apoio Psicológico e Pedagógico-Redes	1 300,00
Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra	4 300,00	Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor	6 600,00
Associação Para o Apoio à Integração Social e Comunitária-Espaço T	15 300,00	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento-CERE	6 500,00
Associação para o Estudo e Integração Psicossocial-AEIPS	6 600,00	Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-CIRE	8 400,00
Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã-ARCIL	10 660,00	Centro de Ocupação Permanente de Leiria-Os Malmequeres	1 700,00
Associação Portas P'rá Vida	18 482,00	Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptados de Oliveira Azemeis, CRL-CERCIAZ	8 800,00
Associação Portuguesa de Deficientes da Amadora-APD Amadora	10 000,00	Centro de Recuperação Infantil de Fátima-CRIF	1 200,00
Associação Portuguesa de Deficientes de Braga-APD Braga	825,00	Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere-CRIFZ	6 000,00
Associação Portuguesa de Deficientes de Sintra-APD Sintra	1 110,00	Centro de Recuperação Infantil de Abrantes-CRIA	3 800,00
Associação Portuguesa de Deficientes do Porto-APD Porto	4 200,00	Clube Desportivo os "Trovões"	12 600,00
Associação Portuguesa de Deficientes-APD	104 790,00	Clube Português de Utilizadores de Cão Guia	3 800,00
Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares-APN	5 340,00	Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade	900,00
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer-APFADA	23 310,00	Confederação Nacional da Deficiência Mental-CODEM	8 000,00
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais-APIR	59 570,00	Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes-CNOD	48 860,00
Associação Portuguesa de Ostomizados-APO	38 010,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Beja, CRL-CERCIBEJA	7 800,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã	4 000,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do Concelho de Amarante-CERCIMARANTE	5 100,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga	7 980,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência S. Pedro, CRL	13 100,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa a Nova	2 900,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Évora-CERCIDIANIA	14 000,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Elvas	5 200,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Guimarães-CERCIGUI	4 260,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora	5 500,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Portalegre, CRL-CERCIPORTALEGRE	4 300,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela	11 080,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Lisboa, CRL-CERCI	16 500,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém	12 000,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Penela, CRL-CERCIPENELA	10 800,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal	17 000,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Peniche-CERCIPENICHE	10 200,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Trofa	7 550,00	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social do Concelho de Castro Verde, Ourique e Almodovar-CERCICOA	10 000,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Nova de Gaia	17 500,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda-CERCIAZ	19 900,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Nova de Poiares	6 500,00	Cooperativa de Solidariedade Social-Vários	7 230,57
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real-Sabrosa	1 260,00	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes-CNAD	31 990,00
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu	11 500,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL-CERCISTREMOZ	5 000,00
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral-Coimbra	13 500,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Amadora-CERCIAAMA	4 600,00
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral-Porto	17 500,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais-CERCICA	3 120,00
Associação Portuguesa de Surdos-APS	7 250,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Vila Nova de Gaia-CERCIGAIA	3 200,00
Associação Portuguesa dos Hemofílicos-APH	38 780,00	Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Feira, CRL-CERCIFEIRA	4 780,00
Associação Portuguesa dos Limitados da Voz-APLV	15 050,00	Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral — FAPPC	32 060,00

	Montantes atribuídos (em euros)
Federação de Doenças Raras de Portugal-FEDRA . . .	10 570,00
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social-FENACERCI	30 000,00
Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais-FNERDM.	16 380,00
Federação Portuguesa das Associações de Surdos-FPAS	94 640,00
Federação Portuguesa de Autismo-FPA	35 210,00
Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência-FORMEN	23 070,00
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes-FPDD	38 710,00
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental-HUMANITAS	35 000,00
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	13 800,00
Fundação Liga	15 400,00
Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa-GIRA. . .	5 540,00
Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	15 900,00
Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de Vila do Conde-MADI	4 200,00
PIP-COR Projecto Intervenção Psicológica Concelho de Coruche	5 300,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla de Lisboa-SPEM Lisboa	1 680,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla-SPEM .	23 380,00
União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros-UNICRISANO	11 760,00
<i>Total</i>	1 935 516,36

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Alexandra Pimenta*.
202328883

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Castelo Branco

Despacho n.º 21502/2009

O director do Centro Distrital de Castelo Branco, licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes, por despacho datado de 12 de Janeiro de 2009, publicado no DR n.º 44, IIª série, de 4 de Março, delegou competências em mim, Luís Carlos Mendes Plácido, director da Unidade de Prestações e Atendimento, com facultade de subdelegação.

1 — Nos termos dos artigos 36 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da respectiva competência, subdelego:

1.1 — Na Assistente Técnico, Maria Elvira Barata Marcos Branco, a competência para:

1.1.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

1.1.2 — Emitir quaisquer certidões e declarações relativas a Beneficiários;

1.1.3 — Participar as infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que iniciem crime contra a segurança social;

1.1.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente.

2 — As competências ora subdelegadas entendem-se feitas, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do CPA, designadamente, dos poderes de avocação e de supervisão.

3 — O presente despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do CPA, será publicado no DR, 2.ª série, e é de aplicação imediata, sendo que, nos termos do artigo 137.º do mesmo diploma legal, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias ora subdelegadas.

18 de Setembro de 2009. — O Director de Unidade, *Luís Carlos Mendes Plácido*.

202327335

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 16672/2009

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer na Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 14 de Setembro de 2009, do Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Agência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Consulta à DGAEP — De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Agência dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva que permitam satisfazer as necessidades — FAQ n.º 4 — FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

4 — Postos de Trabalho — 2 postos de trabalho para o Núcleo de Comunicação e Imagem, para as seguintes actividades e condições preferenciais:

Refª NCI 1

N.º de postos de trabalho 1

Área de formação: Licenciatura em Design

Actividade: Assegurar a produção editorial da Agência Nacional para a Qualificação, através da edição, da concepção gráfica e paginação de publicações e de outros materiais de informação e divulgação

Condições Preferenciais: Experiência em concepção de design gráfico e imagem gráfica para campanhas; criação de cartazes, folhetos, brochuras, postais de Natal, calendários, anúncios, banners, folhas informativas, convites, projectos de stands e outros

Refª NCI 2

N.º de postos de trabalho: 1

Área de formação: Licenciatura

Actividade: Elaborar artigos informativos nas áreas da educação formação, certificação e emprego; apoiar a edição de publicações nestas áreas; Assegurar a informação relacionada com os percursos educativos e formativos, através da manutenção e formação dos operadores do contact center Novas Oportunidades, do atendimento presencial ou da resposta via e-mail aos cidadãos; Assegurar os procedimentos necessários e a operacionalização de campanhas de divulgação da Iniciativa Novas Oportunidades; Organizar, divulgar e assegurar a presença institucional da ANQ em eventos internos ou externos

Condições Preferenciais: Licenciatura na área da comunicação; experiência profissional como técnico de comunicação, boa capacidade de comunicação oral e escrita, conhecimentos informáticos na utilização de Microsoft Office, Excel e PowerPoint

5 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- Ser titular do seguinte nível mínimo habilitacional, exigido:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no